



## **Moção pela execução dos contratos de delegação de competências**

---

Considerando que:

- a) A reorganização administrativa da cidade de Lisboa veio trazer novas competências às Juntas de Freguesia que eram anteriormente da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa (CML);
- b) Os pressupostos sobre os quais assentou a definição da legislação que define as competências e a sua componente financeira têm vindo a alterar-se substancialmente na última década;
- c) Existem situações que no momento da definição da componente financeira da delegação de competências não estavam em condições de serem incluídas. A título de exemplo, a gestão da Piscina Municipal do Alvito, que não tendo sido incluída na legislação em 2012 transitou para gestão da Junta de Freguesia de Alcântara em 2016;
- d) Nos mandatos anteriores da CML foi entendida a reorganização administrativa da cidade como uma oportunidade para diversificar os serviços prestados às populações, assim como para melhorar os serviços que já eram prestados;
- e) A CML generalizou, de forma muito eficiente e equitativa, a delegação de serviços e competências nas Juntas de Freguesia;
- f) Desde a tomada de posse do novo Executivo Camarário não foi executado nenhum dos compromissos dos contratos de delegação de competências que estavam em vigor em 2021;
- g) O não cumprimento dos compromissos financeiros com as Juntas de Freguesia de Alcântara coloca seriamente em causa a capacidade de atuação e de intervenção das Juntas de Freguesia em todas as suas áreas de atuação;
- h) O novo Executivo Camarário, seis meses após a tomada de posse, ainda não promoveu a discussão do modelo que pretende para a gestão da cidade e de que forma as Juntas de Freguesia se enquadram nesse modelo, com que responsabilidades e quais as contrapartidas financeiras.

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, propõem que a Assembleia delibere:

- 1) Aprovar esta moção que assinala a importância dos contratos de delegação de competências entre a CML e as Juntas de Freguesia na promoção da diversidade e qualidade dos serviços prestados à população;
- 2) Solicitar à CML que execute rapidamente os compromissos financeiros dos contratos referentes ao ano de 2021;
- 3) Recomendar ao atual Executivo Camarário que dê continuidade aos contratos de delegação de competências em vigor e que inicie a discussão do modelo a implementar para o mandato de 2021-2025;
- 4) Enviar esta moção ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Vereadores da Câmara Municipal da Lisboa e aos grupos parlamentares da Assembleia Municipal de Lisboa;
- 5) Dar conhecimento desta moção nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 29 de abril de 2022

Pelos eleitos do PS